

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.550 De 22 de novembro de 2017

Revoga o Decreto nº 11.438, de 26 de julho de 2017, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação total, dois lotes no Bairro Vila Santana alargamento, para construção equipamento comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.438, de 26 de julho de 2017, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação total, amigável ou judicial, os lotes 06 e 07 da quadra 34 da Vila Santana, localizados na Rua Joaquim Nunes Cabral, de propriedade de José Antonio Cavichioli, para instalação de equipamento comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARÁRAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

ito Municipa

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão é Finanças, na data supra.

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/

Guichês nºs 042.635/2017; 041.037/2017; 063.272/2017 - ("PC").